



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

PORTARIA Nº 26/2017

"Dispõe sobre a suspensão em caráter excepcional do Concurso Público - Edital nº 01/2017"

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Rio verde, Estado de Minas Gerais, nos usos de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, designada pela Portaria nº 24/2017, de 24/08/2017, relatou diversas irregularidades na aplicação das provas do concurso público, notadamente o 4º acre das provas com fita crepe passível de violação, questões da prova de Assessor de Imprensa e Comunicação na prova de Auxiliar Técnico do Legislativo; falta de fiscalização e recolhimento de celulares em recipiente próprio, falta de detector de metais nos banheiros, falta de fiscalização na identificação dos candidatos, falta de fiscalização em folha de possíveis anotações;

Considerando que foi constituída uma Comissão Especial de Apuração para apurar os fatos noticiados e ela recomendou a suspensão em caráter excepcional do certame até a apuração final;

Considerando que medida preventiva é o ato menos gravoso a eventuais terceiros prejudicados, bem como a Administração, visando, sobretudo, resguardar direitos.

Considerando que é dever da Administração Pública ao tomar conhecimento de irregularidades e vícios nos seus serviços, deve apurar e aplicar as medidas corretivas cabíveis;

Considerando que é cediço que a autoridade pública que tiver ciência ou notícia de qualquer irregularidade perpetrada por agente público com poderes delegados, é obrigada a promover a sua imediata apuração, diante do poder-dever de autotutela imposto à administração e, por via de consequência ao administrador público.

Considerando finalmente que por prudência, cautela, oportunidade e conveniência,
etc

Resolve:

Art. 1º Suspende preventivamente em caráter excepcional todos os atos do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2017, realizados até a presente data e os futuros até decisão final da Comissão de Apuração dos fatos noticiados como irregulares na aplicação da prova do referido certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Art. 2º Determinar a empresa Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade contratada para realização dos procedimentos do concurso público, se abstenha de realizar qualquer ato até final apuração das irregularidades apontadas pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e pelos participantes do certame.

Parágrafo único. O prosseguimento do concurso público deverá ser autorizado expressamente pela Presidência da Câmara Municipal, depois de decidido o procedimento administrativo instaurado, objeto da Resolução Administrativa nº 05/2017.

Art. 3º Determinar a empresa Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade a publicação da suspensão do certame no seu site, sob as penas da lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição do Rio Verde, 22 de dezembro de 2017.


Vereador Ricardo Alves Carneiro
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Registrada e Publicada em 22/12/2017.